



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e
respectiva ordenação das propostas
admitidas.

Se julgar-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.

27.03.17

Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Beneficição da Rua Prof. Mota Pinto) – Proc. n.º 13/2017

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 09/03/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Penelateraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 27.890,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 28.460,56, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Carvisouto, Lda., com proposta no valor de € 30.266,36, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Redeconstruções, Lda., com proposta no valor de € 30.606,88, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)